

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 70/2017
INSTRUTOR DE LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO EM JAVA



CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA*

Em virtude de um erro material cometido no documento divulgado em 11/04/2018, o Senac-DF convoca exclusivamente o candidato abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 70/2017 – **INSTRUTOR DE LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO EM JAVA**, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, em cumprimento aos itens 1.4.2, 1.5; 1.8; 1.9; 1.10; 2.5; 2.11; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; 6.3; 6.4; 6.6; 7.3; 7.6; 10.1; 10.4; 10.7; 10.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital e conforme as orientações e temática a seguir*:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática*
04/06/2018 (SEGUNDA-FEIRA)	15h00 às 15h30	Riocemar Souza de Santana	<p>Nesta fase, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliado o domínio em Java, plataformas Web, programação orientada a objeto, modelagem de banco de dados, lógica de programação e banco de dados e aspectos relativos à docência, especialmente no que se refere à metodologia, aos recursos pedagógicos, às legislações específicas e/ou aos conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, à gestão do ambiente de sala de aula, à linguagem técnica e à comunicação com os alunos.</p> <p>Para tanto, o (a) candidato (a) ministrará uma aula teórico-prática com a duração máxima de 30 minutos, na qual ele (a) será avaliado (a) sobre um (01) dos três (03) temas abaixo, a ser definido no local pela banca examinadora:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Acesso ao Banco de Dados, persistência e transações;2. Desenvolvimento JAVA em Swing (componentes gráficos);3. Uso de classes, métodos, atributos e objetos.

ORIENTAÇÕES*

- O (a) candidato (a) deverá trazer os equipamentos e/ou materiais e/ou instrumentos de uso pessoal e/ou de proteção adequados para a prova, que julgar necessário, se for o caso.
- Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília, segundo os itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente ao processo seletivo. Portanto, procure chegar com antecedência **mínima** de 30 minutos ao local da avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.
- Conforme o item 10.4, correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.
- De acordo com o item 10.7, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital.
- **Local: Centro de Educação Profissional Jessé Freire – CEP Jessé Freire – Telefones: (61) 3226.5235**
- **Endereço: Setor Comercial Sul/SCS, Quadra 06, Bloco A, Edifício Jessé Freire, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal.**

Brasília, 30 de maio de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br www.senacdf.com.br